



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 148/2025 AO CONTRATO Nº 058/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESTABELECIMENTO DA RUA MÁRIO LINDNER

Vigência: 01/09/2025 a 24/09/2025

Prazo de entrega: 60 (**sessenta**) dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Valor total: R\$27.947,76

Origem: Edital Nº 001/2025 – Concorrência Presencial Nº 001/2025

Protocolo: 29.274/2025

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, com endereço na Rua Arnaldo Sbaraini, nº 1170, casa 5, Bairro Jardim do Cedro, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.901-632, inscrita no CNPJ sob nº 43.649.396/0001-05, resolve firmar o presente Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência do contrato será de seis meses, tendo como prazo inicial dia 01 de setembro de 2025 e prazo final dia 24 de setembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Débora Pires Maciel (titular técnica) e Julia Tesser Tomasi (suplente técnico) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 01 de setembro de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal
CONTRATANTE